



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

RESOLUÇÃO Nº 025/2024

Designa empregado público como responsável pelo envio de informações ao TCE/SC, em cumprimento ao art. 18 da Instrução Normativa nº 28, de 08 de março de 2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE - CIMAM, Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC, Sr. Vanderlei Sanagiotto, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato, do Estatuto do Consórcio Público, do Regulamento do Quadro de Pessoal e em cumprimento ao que determina o art. 18 da Instrução Normativa nº 28/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsável pelo envio de dados referentes aos atos relativos a Atos Jurídicos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, via plataforma E-Sfinge, em cumprimento ao art. 18 da Instrução Normativa nº 28/2021 do TCE/SC os seguintes empregados públicos do Consórcio,

- Carolina Mazzuco Borges, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 07;
- Daiane Franceschetto, ocupante do cargo de Coordenadora de Equipe, matrícula nº 01.

Art. 2º O servidor responsável pela Controladoria Geral do Consórcio deverá providenciar o cadastramento do responsável de que trata o artigo 1º, conforme orientações do TCE/SC.

Art. 3º O servidor responsável pela Controladoria Geral do Município deverá realizar a conferência e envio das informações pelo servidor responsável, designado nos termos do art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 07 de Maio de 2024.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Presidente do CIMAM/Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM. www.diariomunicipal.sc.gov.br e endereço eletrônico do CIMAM www.cimam.sc.gov.br

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva do CIMAM

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB 17.789